



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

IND 179/2003

INDICAÇÃO N°  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro n.º em

seguida, à CAS.  
Em 18/03/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Senhor Presidente do Banco de Brasília – BRB, a colocação de caixas eletrônicos no Setor “P” Norte – na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente do Banco de Brasília – BRB, a colocação de caixas eletrônicos no Setor “P” Norte – na cidade de Ceilândia, RA IX.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido se justifica em virtude de não haver nenhum caixa eletrônico na área do Setor “P” Norte e a colocação dos mesmos é uma questão de necessidade, pois a comunidade local caracteriza-se pela renda média baixa e tem dificuldades em se deslocar de uma região para outra.

É importante salientar ainda que existe uma demanda muito grande pelo serviço do respectivo banco haja vista o número de servidores públicos que moram naquela região.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Presidente do Banco de Brasília – BRB, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 179/03
Fls. n.º 01

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PPB